

PORTARIA Nº 466/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a necessidade do serviço e a distribuição adequada do trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora **ROBERTA MARTINS SOARES MACIEL ISMAEL**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 93008, lotada na Promotoria de Justiça de Cristalândia, a registrar o ponto eletrônico e cumprir a jornada de trabalho na sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas - TO, a partir de 17 de junho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR que a referida servidora continue movimentando os processos eletrônicos, sistema e-Proc, da Promotoria de Justiça de Cristalândia, e auxiliar a Promotora de Justiça nos processos eletrônicos, sistema e-Proc, da Promotoria de Justiça de Pium, para compensar a ausência nos atendimentos e demais trabalhos relacionados à Promotoria de Justiça de Cristalândia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2015.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça